



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 30 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003923/2026-70

Santarém-PA, 30 de março de 2026.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de organização do 1º Encontro da Cadeia de Valor do Cumaru no Oeste do Pará (EcoCumaru). A comissão fica composta pelos seguintes membros:

- 1 - Daniela Pauletto (Presidente da Comissão)
- 2 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa (coordenação Eng. Florestal)
- 3 - Lucas Sérgio Sousa Lopes (UFRA - Capitão Poço)
- 4 - André Augusto Jacinto Tabanez - UEBT - Sourcing with Respect
- 5 - Fabio Wesley de Melo - KAAP
- 6 - Gabriel Brito Costa (Projeto Categoria)
- 7 - Antonio Henrique Cordeiro Ramalho (PPCTIF)

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de junho de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/03/2026 10:40)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2026** e o código de verificação: **fa8dc5965c**